



# MINISTÉRIO DA CULTURA



#### CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001- SEJUC

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH25001-SEJUC

ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH25001-SEJUC, INTITULADO EDITAL DE FOMENTO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, PARA A PARTICIPAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A Comissão de Contratação, após resultado preliminar da Etapa de Análise de Mérito Cultural, feita pela Comissão de Seleção designada no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH25001 - SEJUC, intitulado EDITAL DE FOMENTO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, PARA A PARTICIPAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), objetivando a SELEÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS COMPETIÇÃO ADULTO E MOSTRA CULTURAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2025 PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Regulamentação da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento à Cultura) e demais normas aplicáveis. Após convocação realizada dia 02/06/2025, publicada no DOM 2074, informa o resultado preliminar da avaliação dos documentos de Habilitação dos proponentes classificados e classificáveis:

#### 1. MOSTRA INFANTO-JUVENIL

N°	N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	Comp. endereço	RG
1	on- 544878736	EREMILDA ALVES RODRIGUES	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
2	on- 1001546317	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO MENDES	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
3	on- 1709133054	JAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
4	on- 455357877	LÍGIA DE LIMA CONCEIÇÃO	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
5	on- 714412817	CARMEM GLÓRIA COSTA DO NASCIMENTO	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido

#### 2. MOSTRA ADULTA

N	N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	Comp. endereço	RG
1	on-871576808	Antônia Dália de Souza Ferreira	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
2	on-559429763	Francisco Leandro Silva dos Santos	Válido	Não Válido	Não Válido	Válido	Válido	Não Válido	Válido
3	on- 1047815334	Leidiana do Nascimento Pinto	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido

Após análise dos documentos de habilitação a Comissão constatou que o proponente **Francisco Leandro Silva dos Santos**, **inscrição on-559429763**, enviou declaração de residência incompatível com o comprovante de endereço que está em nome de um terceiro. Enviou certidão de falência, onde deveria ter enviado CND Estadual. Enviou documento de apoio a CND Federal, onde deveria ter enviado CND Federal.





## MINISTÉRIO DA CULTURA



#### 3. ADULTA COMPETITIVA

N°	N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	Comp. endereço	RG
1	on-24330751	Gentil Simão Gonçalves	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
2	on- 1870358823	José Aldair Cassimiro de Lima	Válido	Não Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
3	on-512128159	Ana Maria Duarte Costa	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
4	on-229445186	Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante	Válido	Não Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
5	on-204674753	Thiago Silva de Castro	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
6.	on- 1742883305	Rodrigo Ferreira	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido

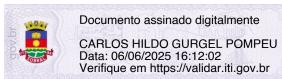
Após análise dos documentos de habilitação a Comissão constatou que a proponente **José Aldair Cassimiro de Lima, inscrição on-1870358823**, enviou comprovante de situação cadastral, onde deveria enviar a CND Federal. O proponente **Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante**, **inscrição on-229445186**, enviou CND Estadual duplicada, onde deveria enviar CND Federal.

Após a análise da Comissão de Contratação dos documentos de Habilitação, os proponentes em desconformidade com o edital, estão dispostos na tabela a seguir:

N°	CATEGORIA	N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ITENS EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL
2	MOSTRA ADULTA	ON-874152861	FRANCISCO LEANDRO SILVA DOS SANTOS	ITEM 13.1.1. ALÍNEA E  ITEM 13.1.1. ALÍNEA G  ITEM 13.1.1. ALÍNEA D
3	ADULTA	on-1870358823	José Aldair Cassimiro de Lima	ITEM 13.1.1. ALÍNEA E
	COMPETITIVA	on-229445186	Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante	ITEM 13.1.1. ALÍNEA E

De acordo o item 13.2.2. do edital é facultada à Comissão de Contratação ou autoridade superior, em qualquer fase do CHAMAMENTO PÚBLICO, a promoção de diligência. Assim, a Comissão de Contratação estabelece o prazo de 01 (um) dia útil, para que os proponentes em desconformidade com o edital possam enviar as documentações em conformidade com o edital. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

À Comissão:



Carlos Hildo Gurgel Pompeu

Presidente



Documento assinado digitalmente

EDSON LUIS LOPES ANDRADE Data: 06/06/2025 16:01:48 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Luís Lopes Andrade **Membro** 



Documento assinado digitalmente

ANTONIA CARLIANE DA SILVA Data: 06/06/2025 15:49:48 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônia Carliane da Silva **Membro**